



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/2022 - SINURB**

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** sem prejuízo de eventual prosseguimento da **TOMADA DE PREÇOS 013/2022 – SINURB, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”**, com execução INDIRETA no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Obras do Sistema de Drenagem Pluviais Urbana no Bairro Jardim Glória no Município de Açailândia/MA de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que tinha sua **abertura prevista para 21 de setembro 2022 às 09h00min**. O motivo da suspensão é a análise de Impugnação. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 19 de setembro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da CCL

Isael Baima
Membro da CCL

Wanderson Araújo da Silva
Membro da CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-6810389136351



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 19/09/2022 15:16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 19/09/2022 15:14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Equipe de Apoio | Membro da CCL**, em 19/09/2022 14:14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 19/09/2022 11:46:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-6810389136351



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-6810389136351